

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DRA / DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DAD
NOTA EXPLICATIVA

PESQUISA DE PREÇOS COM CONTRATOS SIMILARES

A Lei nº 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade da pesquisa de preços em contratações diretas, como as de inexigibilidade, para garantir a economicidade e evitar fraudes. No caso específico do art. 74, inciso III, alínea “c”, que trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, a pesquisa de preços serve para demonstrar que o preço pago pelo serviço é compatível com o mercado a fim de evitar que a administração pague um valor acima do que seria justo e razoável pelo serviço.

Em cumprimento a essa exigência, foi realizada uma pesquisa de preços com contratações similares de outros órgãos e entidades, conforme tabela abaixo:

Órgão/Entidade	Contrato	Valor	Link do Portal do Órgão/Entidade
Maringá Previdência	06/2025	R\$ 1.365.760,00	https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/1187950
AmazonPrev	02/2025	R\$ 144.000,00	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/sgc-am/contratos.do?method=detalharContrato&idContrato=33284
TCE-RO	08/2025	R\$ 149.400,00	https://transparencia.tcero.tc.br/LicitacoesContratos/InfoContratos/19600?tipo=1#gsc.tab=0

Destaco ainda que, além da pesquisa de preços, foi encontrado artigo publicado no portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 20/05/2025, acerca da Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços atuariais no RPPS, encontrado no link: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Artigo_Sarquis.pdf.